

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CATÁLOGO

Ref: Pregão Eletrônico Nº 014/2024 - Processo administrativo Nº 2403200290353000/2024

Objeto: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de Purificador de Água, para serem instalados no Novo Hospital e Maternidade Santa Ana de Santana de Parnaíba - SP.*

Inicialmente, cumpre esclarecer que as decisões tomadas na persecução do presente processo licitatório, cujo instrumento convocatório refere-se ao Pregão Eletrônico Nº 014/2024 – Processo Administrativo Nº 2403200290353000/2024, estão em perfeita consonância com os dispositivos legais pertinentes às licitações existentes no ordenamento jurídico brasileiro, tendo sido observada a submissão aos princípios concernentes à Administração Pública e por consequência às licitações, quais sejam: os princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Razoabilidade, Celeridade, Probidade Administrativa, Competição Leal, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo, dentre outros.

Quanto aos descritivos, cabe ressaltar que, na elaboração das especificações, foi observado, as necessidades da Administração, buscando o atendimento de mais de um modelo e de marcas, com o objetivo de ampliar a competitividade. Somando-se a isso o objeto pretendido no Edital é encontrado facilmente no mercado, com variedades de marcas e modelos que atendem às exigências descritas pelo edital, não se observando, desse modo, a inserção de características que direcionam ou restringem a disputa no certame.



DA ANÁLISE

Após o Envio do Catálogo e proposta da empresa Eloos Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ 20.692.359/0001-84, comparamos com as exigências estabelecidas no termo de referência e segue a conclusão do setor responsável.

CONCLUSÃO

Pelo exposto acima sugerimos a APROVAÇÃO do catálogo apresentado, por atender as especificações do Termo de Referência.

Dessa forma, segue o relatório, sob forma de atestado legal perante aos órgãos competentes ou a quem possa interessar.

Santana de Parnaíba, 20 de Junho de 2024.

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Bruno Nanes da Silva**, prontuário **35669**, em **20/06/2024**, às **16:22**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJUW8kG3E8yvoRqSNjKQzwLz5HKQDYHqLdgssK13mNroKyw1nkppQo2cbsqDVSMaqUXQuZMPTx31VQysx8SGEN2Jg2jGE6gEo2rt



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/7F6BD4CD28A946ED8F543D31605412C6>